

PUBLICADO DOC 28/09/2007

PARECER N° 1395/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 390/07**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa instituir o Concurso Anual de Redação, Poesia e Pintura sobre o meio ambiente.

Segundo a propositura, o concurso abrangerá os alunos matriculados no ensino fundamental e básico da rede pública de ensino e os trabalhos vencedores de cada série serão objeto de uma exposição na Câmara Municipal de São Paulo e ampla divulgação na rede escolar e os três primeiros colocados de cada categoria receberão os respectivos troféus em solenidade oficial a ser presidida pelo presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

A propositura dispõe sobre matéria de interesse local e, ao promover tal concurso, visa incrementar a preservação do meio ambiente através da educação de nossas crianças. Encontra fundamento nos arts. 13, I da Lei Orgânica e no art. 180, também da Lei Orgânica, que determina que o Município zele pela preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente.

A propositura deverá ser aprovada pelo voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, XII, da Lei Orgânica Municipal.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 26/09/07.

Farhat

Claudete Alves – Relatora

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Jorge Borges

Jooji Hato

Kamia

Tião Farias